



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
SP**



**RESOLUÇÃO Nº 11, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026**

**Dispõe sobre a extinção das Funções Especiais de “Membro de Comissão Especial para Acompanhamento dos Trabalhos relativos à Concurso Público” e de “Membro de Comissão de Avaliação de Desempenho”, altera o art. 61 da Resolução nº 15/2025 para ampliar o quantitativo de cargos de Agente Legislativo e dá outras providências.**

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Ficam extintas as 3 (três) Funções Especiais de “Membro de Comissão Especial para Acompanhamento dos Trabalhos relativos à Concurso Público” e as 5 (cinco) Funções Especiais de “Membro de Comissão de Avaliação de Desempenho”, previstas na estrutura administrativa interna regulada pela Resolução nº 15/2025.

Art. 2º Ficam cessados todos os efeitos financeiros, gratificações e atribuições administrativas decorrentes das funções ora extintas.

Art. 3º O inciso II do art. 61 da Resolução nº 15/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 61 .....

II - 10 (dez) cargos de Agente Legislativo." (NR)

Art. 4º Ficam expressamente revogadas as descrições de atribuições, competências e requisitos das funções especiais extintas por esta Resolução, constantes do Anexo X da Resolução nº 15/2025.

Art. 5º Os Anexos II e VI da Resolução nº 15 de 2025 passam a vigorar na forma dos respectivos Anexos desta Resolução.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
SP**

**RESOLUÇÃO Nº 11 DE 2026 – fls. 02/02**

Câmara Municipal de Mauá, 01 de setembro de 2026, 71ª da emancipação político-administrativa do Município.

**Vereador GETULIO BATISTA DE ANDRADE JUNIOR  
(JUNINHO GETULIO)  
Presidente**

Registrada na Diretoria Legislativa,  
afixada no quadro de avisos da  
Câmara e publicada no Diário Oficial  
do Município de Mauá.

**LUIZ CLÁUDIO DA SILVA  
Diretor Legislativo**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
SP**

**ANEXO II - QUADRO GERAL DE CARGOS EFETIVOS - QGCE,  
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO, CRIADOS, MANTIDOS OU EXTINTOS**

| SITUAÇÃO ANTERIOR |                                      |         |                                                                               | SITUAÇÃO ATUAL |                                   |         |                                                                               |
|-------------------|--------------------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Quant.            | Cargo                                | Jornada | Requisito mínimo para provimento                                              | Quant.         | Cargo                             | Jornada | Requisito mínimo para provimento                                              |
| 03                | Técnico em Suporte de Informática    | 40      | Ensino Médio - Técnico em Informática                                         | 03             | Técnico em Suporte de Informática | 40      | Ensino Médio - Técnico em Informática                                         |
| 03                | Procurador Legislativo               | 30      | Ensino Superior em Direito e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB | 03             | Procurador Legislativo            | 30      | Ensino Superior em Direito e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB |
| 02                | Auxiliar de Reprografia              | 40      | Ensino Médio                                                                  |                |                                   |         |                                                                               |
| 03                | Taquígrafo                           | 30      | Ensino Médio                                                                  | 03             | Taquígrafo                        | 30      | Ensino Médio                                                                  |
| 01                | Técnico Legislativo em Redação       | 40      | Ensino Médio                                                                  |                |                                   |         |                                                                               |
| 01                | Assessor de Comunicação e Cerimonial | 40      | Ensino Superior em Relações Públicas                                          |                |                                   |         |                                                                               |
| 01                | Arquivista                           | 40      | Ensino Superior em Arquivologia                                               |                |                                   |         |                                                                               |
| 10                | Auxiliar de Limpeza                  | 40      | Ensino Fundamental                                                            |                |                                   |         |                                                                               |
| 03                | Copeira                              | 40      | Ensino Fundamental                                                            |                |                                   |         |                                                                               |
| 03                | Recepcionista                        | 40      | Ensino Médio                                                                  |                |                                   |         |                                                                               |



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
SP**

|    |                                      |    |                                                                                         |    |                                      |    |                                                                                         |
|----|--------------------------------------|----|-----------------------------------------------------------------------------------------|----|--------------------------------------|----|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| 04 | Porteiro                             | 40 | Ensino Fundamental                                                                      | 03 | Porteiro                             | 40 | Ensino Fundamental                                                                      |
| 01 | Jardineiro                           | 40 | Ensino Fundamental                                                                      | 01 | Líder de Jardinagem                  | 40 | Ensino Fundamental                                                                      |
| 01 | Contador Legislativo                 | 40 | Ensino Superior em Contabilidade e registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC | 01 | Contador Legislativo                 | 40 | Ensino Superior em Contabilidade e registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC |
| 01 | Técnico em Manutenção                | 40 | Ensino Médio                                                                            | 01 | Técnico em Manutenção                | 40 | Ensino Médio                                                                            |
| 02 | Motorista Legislativo                | 40 | Ensino Médio e Habilitação como motorista profissional, categoria "B"                   | 02 | Motorista Legislativo                | 40 | Ensino Médio e Habilitação como motorista profissional, categoria "B"                   |
| 01 | Assistente Legislativo de Imprensa   | 40 | Ensino Médio                                                                            | 01 | Assistente Legislativo de Imprensa   | 40 | Ensino Médio                                                                            |
| 01 | Auxiliar de Jardinagem               | 40 | Ensino Fundamental                                                                      |    |                                      |    |                                                                                         |
| 01 | Assistente Legislativo das Comissões | 40 | Ensino Médio e noções básicas de informática                                            | 01 | Assistente Legislativo das Comissões | 40 | Ensino Médio e noções básicas de informática                                            |
| 01 | Assistente Legislativo em Redação    | 40 | Ensino Médio                                                                            | 01 | Assistente Legislativo em Redação    | 40 | Ensino Médio                                                                            |
| 31 | Oficial Legislativo                  | 40 | Ensino Médio                                                                            |    |                                      |    |                                                                                         |
| 01 | Almoxarife                           | 40 | Ensino Médio                                                                            | 01 | Almoxarife                           | 40 | Ensino Médio                                                                            |
| 01 | Controlador Interno                  | 40 | Curso Superior em Ciências Contábeis, Administração, Economia ou Direito                | 01 | Controlador Interno                  | 40 | Curso Superior em Ciências Contábeis, Administração, Economia ou Direito                |
|    |                                      |    |                                                                                         | 10 | Agente Legislativo                   | 40 | Ensino Médio                                                                            |



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
SP**

**ANEXO VI - QUADRO DE FUNÇÕES ESPECIAIS – QFE**

| QUANTIDADE DE VAGAS           | FUNÇÃO                                                                | DURAÇÃO                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 operador                    | Operador de Áudio e Vídeo                                             | Permanente                                                                                                                                                                        |
| 1 autoridade                  | Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação             | Permanente                                                                                                                                                                        |
| 1 fiscal para até 3 contratos | Fiscal de Contratos Grau de Complexidade 1                            | Enquanto durar o contrato                                                                                                                                                         |
| 1 fiscal para até 2 contratos | Fiscal de Contratos Grau de Complexidade 2                            | Enquanto durar o contrato                                                                                                                                                         |
| 1 fiscal por contrato         | Fiscal de Contratos Grau de Complexidade 3                            | Enquanto durar o contrato                                                                                                                                                         |
| 1 ouvidor                     | Ouvidor                                                               | Permanente                                                                                                                                                                        |
| 1 encarregado                 | Encarregado de LGPD                                                   | Permanente                                                                                                                                                                        |
| 5 membros                     | Membro de Equipe de Apoio (Processo Licitatório)                      | Permanente                                                                                                                                                                        |
| 3 membros                     | Membro de Comissão de Contratação (Processo Licitatório)              | A Comissão somente será designada quando verificada a necessidade de sua atuação e a gratificação respectiva será devida apenas enquanto durar o processo licitatório respectivo. |
| 3 membros                     | Membro de Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos | Permanente                                                                                                                                                                        |
| 3 membros por comissão        | Membro de Comissão Sindicante e Processante                           | Durante todo o trâmite da sindicância ou processo administrativo disciplinar                                                                                                      |
| 5 membros                     | Membro Comissão Permanente de Gestão da Carreira (CPGC)               | Permanente                                                                                                                                                                        |
| 2 agentes                     | Agente de Contratação (Processo Licitatório) - PREGOEIRO              | Permanente                                                                                                                                                                        |